



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



Decreto nº 002/2026

Bertolínia/PI, 05 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de funções gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Bertolínia/PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bertolínia - PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Bertolínia/PI;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções gratificadas, são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam **REVOGADAS** as nomeações para funções gratificadas de Coordenadoria Pedagógica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bertolínia/PI, previstas nas Portarias de N°s. 080/2025; 081/2025; 082/2025; 083/2025; 084/2025; 085/2025; 086/2025; 087/2025; 088/2025; 090/2025 e 091/2025;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia/PI, 05 de janeiro de 2026.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

